

LEI MUNICIPAL No 066/1993

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS, PARA O PERÍODO DE 1994 A 1997.

O Professor Gildo Martens, Prefeito Municipal de Derrubadas, usando das atribuições que são lhe conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Artigo I - O plano plurianual do Município para o período de 1994 a 1997, constituído pelos anexos constantes desta lei, será executado nos termos da lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.
- Artigo II - A lei de diretrizes orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de lei orçamentária com indicação da fonte de recursos.
- Artigo III - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas afim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.
- Artigo IV - Os recursos a serem utilizados na execução do plano plurianual e nas diretrizes orçamentárias serão os de origens próprias e as transferências de convênios, acordos específicos no orçamento anual.
- Artigo V - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1994.



P R O G R A M A S

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

- * Aquisição de um terreno urbano para Câmara Municipal de Vereadores;
- * Construção do prédio da Câmara Municipal de Vereadores;
- * Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

02 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

- * Construção do Centro Administrativo Municipal;
- * Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- * Informatização de setores da administração;
- * Elaboração e implantação do plano diretor do Município;
- * Reorganização da estrutura administrativa;
- * Amortização da dívida fundada;
- * Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito;
- * Aquisição de veículo para o setor de fiscalização.

03 - AGRICULTURA

- * Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
- * Financiamentos agrícolas para: correção e adubação de solos, bacia leiteira, suinocultura, citricultura e avicultura;
- * Estruturação do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário;
- * Desenvolvimento do programa de hortifrutigrangeiros;
- * Desenvolvimento do programa de microbacias hidrográficas;
- * Implantação do horto florestal com a produção de mudas;
- * Construção de açudes para o desenvolvimento da piscicultura;
- * Implantação de condomínios rurais;
- * Criar condições de comercialização de produtos agrícolas produzidos no Município;
- * Incentivo aos produtores rurais para unirem-se em associações e pequenas cooperativas;
- * Aquisição de veículo para a Secretari;
- * Construção de silos, armazéns e secadores comunitários;
- * Aquisição e implantação de uma oficina de carpintaria;
- * Execução de projetos de eletrificação rural;
- * Aquisição de máquinas e equipamentos para o pelotão agrícola;
- * Implantação da telefonia rural em diversas localidades.

08 - EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

- * Desenvolvimento do ensino de 1º grau;
- * Nucleação de escolas;
- * Curso de aperfeiçoamento para professores;
- * Oferecer condições de ensino para crianças em idade escolar de 1ª a 8ª série;
- * Implantar o ensino pré-escolar nas escolas nucleadas;

- * Transporte escolar para alunos e professores de 1o grau;
- * Aquisição de ônibus, micro ônibus ou peruas para o transporte escolar;
- * Aquisição de veículos para transporte de alunos de 2o e 3o grau que estudam fora do Município;
- * Criar estrutura para tratamento médico, odontológico para alunos de 1o grau;
- * Construção de centro esportivo municipal para desenvolvimento físico e mental da juventude;
- * Criar estrutura para atendimento ao excepcional com assistência educacional e médica;
- * Criação da biblioteca pública municipal;
- * Dotar o Município de acervo bibliográfico;
- * Aquisição de equipamento e material permanente para a Secretaria e escolas municipais;
- * Aquisição de veículos para a Secretaria;
- * Construção, ampliação e reforma de prédios escolares;
- * Construção de quadras de esportes nas escolas municipais;
- * Construção do parque infantil da sede municipal;
- * Construção de hortas escolares;
- * Construção de escovatórios nas escolas nucleadas;
- * Aquisição de equipamentos para banda municipal;
- * Construção de alambrados e demais dependências nos campos de futebol de várzea legalmente constituídos.

13 - SAUDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

- * Construção do hospital e/ou ambulatório médico;
- * Aquisição de equipamentos para o hospital e/ou ambulatório médico;
- * Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria e postos de saúde;
- * Celebração de consórcios intermunicipais na área da saúde;
- * Ampliação do espaço físico do prédio onde funciona o posto de saúde da sede municipal;
- * Informatização da Secretaria;
- * Saneamento básico na Vila Missões;
- * Recuperação de fontes de água potável na cidade e interior do Município;
- * Construção de 3 sub postos de saúde no interior;
- * Construção de lixo tóxico em âmbito municipal;
- * Viabilização da coleta do lixo urbano;
- * Construção de rede de esgoto das águas pluviais;
- * Perfuração e montagem de poços artesianos e/ou captação em vertentes na cidade e localidade interioranas;
- * Aquisição de veículo para a Secretaria;
- * Construção de creche municipal;
- * Construção de lavanderia comunitária na Vila Missões;
- * Construção de habitações comunitárias.

JF.

16 - **TRANSPORTE**

- * Aquisição de equipamento e material permanente;
- * Aquisição de veículos, caminhões, máquinas rodoviárias e ferramentas gerais;
- * Terceirização dos serviços de estradas municipais troncais;
- * Construção e recuperação de pontes, pontilhões, boeiros, parques, praças e ruas;
- * Pavimentação de ruas e avenidas
- * Sinalização de ruas e estradas;
- * Construção do pórtico de entrada na cidade;
- * Construção e recuperação de estradas municipais;
- * Manutenção e ampliação da iluminação pública na cidade e localidades interioranas;
- * Ajardinamento e arborização de ruas, praças e avenidas;
- * Reforma e manutenção dos cemitérios municipal e interioranos;
- * Construção do prédio da Brigada Militar;
- * Aquisição de uma área de terra para o parque de máquinas do Município;
- * Construção das instalações no parque de máquinas;
- * Construção de pavilhões comunitários e quadras de esportes.

11 - **INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**


- * Aquisição de imóvel para o distrito industrial;
- * Aquisição de equipamento e material permanente;
- * Implantação de infra estrutura no distrito industrial;
- * Desenvolvimento do projeto de exploração turística do Salto do Yucumã;
- * Instalações de infra estrutura para realização de feiras livres e exposições;
- * Obras e investimentos em melhoramentos na infraestrutura existente junto ao Salto do Yucumã;
- * Investimentos para divulgação do Município e Salto do Yucumã.

Derrubadas aos 22 de dezembro de 1993.



Prof Gildo Martens
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,
EM 22 DE DEZEMBRO DE 1993.


Prof GILDO MARTENS
PREFEITO MUNICIPAL


MARCOS ANTONIO MEGIER
SEC MUNI DA FAZENDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22 /12 /1993.


AUGUSTO FREITAS
SEC MUNI DE ADMINISTRACAO